



EDITAL – Nº 02/2026

EDITAL DE INSCRIÇÃO PROFESSOR ARTICULADOR

Fundamento legal: Resolução SEDUC – 162, de 09-12-2025 – Define o módulo de gestão e o módulo administrativo, de caráter geral, das unidades escolares do Estado de São Paulo e dá providências correlatas e a Resolução SEDUC – 93, de 07-11-2024 – Dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação.

A Direção da **E.E. Prof. Luiz Darly Gomes de Araújo**, Unidade Regional de Ensino de Registro, a fim de uniformizar procedimentos, fundamentada na Resolução SEDUC – 93, de 07-11-2024 – Dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação, torna público a abertura de inscrições para professores interessados em exercer a função de **Professor Articulador Período Noturno**.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- 1) docente readaptado ou;
- 2) titular de cargo ou;
- 3) não efetivo (P, N e F).

O referido docente deverá ter a atribuição de carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais, associado à figura de Professor Articulador, e, quando o for readaptado, com carga horária superior a 25 aulas semanais, deve cumprir a carga horária da Apostila de Readaptação.

OBS: Professor articulador atuará com as turmas do Ensino Regular Noturno.

O professor não atuará em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE e não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicação Exclusiva- GDE.



II– DA INSCRIÇÃO

Encaminhar solicitação de inscrição digitalmente via e-mail administrativo para a Unidade Escolar.

Período: de 12/03/2026 a 20/03/2026, no e-mail administrativo da Escola (Inciso III)

Horário: 8h00 às 17h00.

Análise dos Projetos e Entrevista: 23/03/2026 8:h00 às 17h00

Divulgação: 24/03/2026

III – VAGAS: 01 (uma) vaga de 32 horas

<u>ESCOLA</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>TELEFONE</u>	<u>E-MAIL</u>
E.E. PROF. LUIZ DARLY GOMES DE ARAÚJO	RUA ODORICO CARDOSO DOS SANTOS, 75, CENTRO, BARRA DO TURVO/SP	(15) 35771116	e014400a@educacao.sp.gov.br

IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Digitalizar e juntar documentos no formato PDF, anexar ao e-mail e encaminhar para a Unidade Escolar através do e-mail oficial (vide item II do presente edital), solicitando inscrição:

- RG e CPF;
- Diploma de licenciatura plena;
- Comprovante do sistema da Secretaria Escolar Digital (SED), comprovando a situação funcional;
- Declaração de Tempo de Serviço Magistério Público Estadual
- Proposta de Trabalho de Professor Articulador Período Noturno.



V – DOS CRITÉRIOS

- 1** – a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- 2** – a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação;
- 3** – a contextualização das necessidades formativas dos alunos e dos professores da unidade escolar para o ano de 2026;
- 4** – o atendimento ao Projeto Pedagógico da Escola, segundo análise da Direção Escolar e Supervisão de Ensino, fundamentados na Resolução SEDUC 15/2024.

VI - DA CARGA HORÁRIA

A carga horária a ser cumprida pelo Professor Articulador será de 32 (trinta e duas) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana.

A carga horária do Professor no projeto deverá ser distribuída na seguinte conformidade:

a) Carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais:

- 1** – 25 (vinte e cinco) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- 2** – 5 (cinco) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- 3** – 12 (doze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

VII – DA SELEÇÃO

Será indicado o professor que melhor atender aos critérios, atribuições e requisitos dispostos nesse edital.



VIII – DA ATRIBUIÇÃO

Para ser considerado credenciado observar-se-ão às seguintes exigências:

- 1 - Inscrição na Unidade Escolar;
- 2 - Apresentação dos documentos comprobatórios;
- 3 - Apresentação de Proposta de Trabalho para a escola

Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com o Professor Coordenador e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

IX – ENTREVISTA:

A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição.

A entrevista será agendada com os candidatos inscritos por meio do contato telefônico informado na inscrição.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

O horário de trabalho será elaborado pela Direção a fim de atender as necessidades pedagógicas da escola.

Barra do Turvo, 11 de março de 2026.


VANESSA ROSA
Diretor Escolar
RG 42.556.443-5